

período de 11 a 13 de agosto de 2021, com vistas ao transporte do Secretário de Segurança Pública e equipe de segurança, para participação na LXXVII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, que ocorrerá em Goiânia/GO;

II - À Casa Civil para adoção das providências necessárias à publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

III - Após, restitua-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela EVANIA MOREIRA DE ANDRADE, para benfeitorias, tais como aterrar o local, colocar grama, plantar mudas pequenas, área localizada na Quadra 16 Setor Leste Fundos, Gama-DF, para os fins do que estabelecem os § 1º e o § 2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00131-00001727/2021-61.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Área Especial s/n - Setor Central, Gama/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdud.seduh.df.gov.br/v1/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados da Administração Regional do Núcleo Bandeirante (RA-NB/GAB/UGLPGD), subordinada ao Gabinete da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade o Encarregado Setorial e sua suplente, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial constante na Ordem de Serviço nº 42, de 23 de julho de 2021, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2021, página 23.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLPGD).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELBY DIAS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLPGD), subordinada ao Gabinete, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pelo órgão ou entidade.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLPGD).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 202, DE 29 DE JULHO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante no anexo a esta Portaria, conforme modelo aprovado na Decisão nº 3.306/2018, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de junho de 2021.

Art. 2º Declarar que os dados constantes no demonstrativo foram encaminhados pelos respectivos órgãos/entidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

(*) Republicada por erro de grade, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2021, páginas 07 a 11.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2021

Id	ORGÃO/ENTIDADE	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DO GDF				SEM VÍNCULO COM O GDF				CEDIDOS			T1	T2	L	M	N	O
		A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Inapto Gratificada	S1 - SUBTOTAL (A+B+C)	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Inapto Gratificada	S2 - SUBTOTAL (D+E+F)	G - Requisitado fora do GDF em Comissão	H - Requisitado fora do GDF com Cargo em Comissão	I - Servidor em vínculo com GDF com Cargo em Comissão	S3 - SUBTOTAL (G+H+I)	T1 - Fuga de Trabalho Dipositivos Orgão (S1 + S2 + S3)	J - para órgão ou entidade de GDF						
1	Administração Regional da Candangolândia	3	2	0	5	1	4	0	5	0	0	35	35	45	0	0	45	41	14,63%	85,37%	77,78%
2	Administração Regional da Fercal	1	1	0	2	0	3	0	3	0	0	35	35	40	0	0	40	39	10,26%	89,74%	87,50%
3	Administração Regional de Águas Claras	17	7	0	24	1	4	0	5	0	0	48	48	77	5	1	78	59	18,64%	81,36%	61,54%
4	Administração Regional de Arniqueiras	0	0	0	0	1	5	0	6	0	0	43	43	49	0	0	49	48	10,42%	89,58%	87,76%
5	Administração Regional de Brazlândia	13	7	0	20	13	3	0	16	0	1	77	78	114	1	1	115	88	12,50%	87,50%	66,96%
6	Administração Regional de Ceilândia	29	6	0	35	3	4	0	7	0	0	85	85	127	0	0	127	95	10,53%	89,47%	66,93%
7	Administração Regional de Planaltina	15	4	0	19	7	3	0	10	0	0	62	62	91	9	0	91	69	10,14%	89,86%	68,13%
8	Administração Regional de Samambaia	18	5	0	23	11	5	0	16	0	0	69	69	108	6	1	109	79	12,66%	87,34%	63,30%
9	Administração Regional de Santa Maria	10	5	0	15	3	4	0	7	0	0	49	49	71	7	0	71	58	15,52%	84,48%	69,01%

Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
10	Administração Regional de São Sebastião	8	6	0	14	1	2	0	3	0	0	38	38	55	1	0	55	46	17,39%	82,61%	69,09%
11	Administração Regional de Sobradinho	18	12	0	30	3	1	0	4	0	0	40	40	74	1	0	74	53	24,53%	75,47%	54,05%
12	Administração Regional de Sobradinho II	0	4	0	4	2	2	0	4	0	0	37	37	45	0	0	45	43	13,95%	86,05%	82,22%
13	Administração Regional de Taguatinga	41	7	0	48	13	3	0	16	0	0	85	85	149	15	0	149	95	10,53%	89,47%	57,05%
14	Administração Regional de Vicente Pires	8	6	0	14	0	3	0	3	0	0	40	40	57	3	0	57	49	18,37%	81,63%	70,18%
15	Administração Regional do Cruzeiro	4	2	0	6	0	4	0	4	0	1	45	46	56	2	0	56	52	13,46%	86,54%	80,36%
16	Administração Regional do Gama	45	5	0	50	3	2	0	5	0	0	53	53	108	4	0	108	60	11,67%	88,33%	49,07%
17	Administração Regional do Guará	20	5	0	25	2	3	0	5	0	0	47	47	77	2	1	78	55	14,55%	85,45%	60,26%
18	Administração Regional do Itapoã	1	3	0	4	0	6	0	6	0	0	32	32	42	0	0	42	41	21,95%	78,05%	76,19%
19	Administração Regional do Jardim Botânico	14	7	0	21	4	3	0	7	0	0	40	40	68	4	0	68	50	20,00%	80,00%	58,82%
20	Administração Regional do Lago Norte	8	6	0	14	4	0	0	4	0	0	34	34	52	1	0	52	40	15,00%	85,00%	65,38%
21	Administração Regional do Lago Sul	3	5	0	8	1	4	0	5	0	0	33	33	46	1	0	46	42	21,43%	78,57%	71,74%
22	Administração Regional do Núcleo Bandeirante	6	5	0	11	3	2	0	5	0	0	44	44	60	1	0	60	51	13,73%	86,27%	73,33%
23	Administração Regional do Paranoá	4	2	0	6	2	5	0	7	0	0	29	29	42	1	0	42	36	19,44%	80,56%	69,05%
24	Administração Regional do Park Way	4	2	0	6	0	3	0	3	0	0	32	32	41	1	0	41	37	13,51%	86,49%	78,05%
25	Administração Regional do Plano Piloto	5	4	0	9	0	9	0	9	0	0	50	50	68	3	0	68	63	20,63%	79,37%	73,53%
26	Administração Regional do Recanto das Emas	7	1	0	8	7	6	0	13	0	0	58	58	79	2	1	80	65	10,77%	89,23%	72,50%
27	Administração Regional do Riacho Fundo	12	3	0	15	5	4	0	9	0	0	46	46	70	0	0	70	53	13,21%	86,79%	65,71%
28	Administração Regional do Riacho Fundo II	3	3	0	6	2	2	0	4	0	0	36	36	46	0	0	46	41	12,20%	87,80%	78,26%
29	Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento	2	0	0	2	0	6	0	6	0	0	33	33	41	1	0	41	39	15,38%	84,62%	80,49%
30	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento	2	3	0	5	0	4	0	4	0	0	26	26	35	0	0	35	33	21,21%	78,79%	74,29%
31	Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	31	31	32	0	0	32	31	0,00%	100,00%	96,88%
32	Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	6	0	0	6	0	6	0	6	0	0	34	34	46	2	0	46	40	15,00%	85,00%	73,91%
33	Administração Regional do Varjão	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	30	30	36	0	0	36	36	16,67%	83,33%	83,33%
34	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - Adasa	48	31	0	79	1	6	0	7	0	1	25	26	112	0	1	113	63	60,32%	39,68%	22,12%
35	Arquivo Público do Distrito Federal - ArpDF	2	1	0	3	1	3	0	4	0	0	31	31	38	7	0	38	35	11,43%	88,57%	81,58%

Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
36	Banco de Brasília - BRB	1.041	0	2.053	3.094	0	0	0	0	0	4	6	10	3.104	5	6	3.110	10	40,00%	60,00%	0,19%
37	Casa Civil	10	32	0	42	2	28	0	30	0	5	202	207	279	8	9	288	267	24,34%	75,66%	70,14%
38	Casa Militar	2	2	0	4	4	30	203	237	0	0	48	48	289	0	0	289	80	40,00%	60,00%	16,61%
39	CEB Geração S/A	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,86%	57,14%	57,14%
40	CEB Holding S/A	0	0	0	0	6	0	13	19	0	0	10	10	29	0	0	29	10	0,00%	100,00%	34,48%
41	CEB Iluminação Pública e Serviços S/S	72	0	11	83	0	0	2	2	0	0	3	3	88	21	0	88	3	0,00%	100,00%	3,41%
42	CEB Lajeado S/A	0	11	1	12	0	0	1	1	0	0	0	0	13	0	0	13	11	100,00%	0,00%	0,00%
43	CEB Participações S/A	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	2	3	0	0	3	2	0,00%	100,00%	66,67%
44	Centrais de Abastecimento de Brasília - Ceasa	4	18	8	30	0	2	0	2	0	0	25	25	57	1	1	58	45	44,44%	55,56%	43,10%
45	Companhia Brasileira de Gás - CEB GÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	0	0	3	3	0,00%	100,00%	100,00%
46	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab	0	0	0	0	1	18	0	19	0	2	185	187	206	0	0	206	205	9,76%	90,24%	89,81%
47	Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan	129	3	81	213	0	3	0	3	0	1	49	50	266	128	4	270	56	12,50%	87,50%	18,15%
48	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	1.294	28	773	2.095	0	2	0	2	0	1	0	1	2.098	5	0	2.098	31	100,00%	0,00%	0,00%

Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
49	Companhia do Metropolitano - Metrô-DF	892	70	173	1.135	12	7	0	19	0	1	75	76	1.230	12	7	1.237	153	50,98%	49,02%	6,06%
50	Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	320	39	107	466	0	29	0	29	0	6	117	123	618	2	0	618	191	38,74%	61,26%	18,93%
51	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap	1.045	4	251	1.300	0	5	0	5	0	0	193	193	1.498	55	26	1.524	202	4,46%	95,54%	12,66%
52	Controladoria Geral do Distrito Federal	66	106	0	172	21	43	0	64	0	3	39	42	278	40	7	285	191	79,58%	20,42%	13,68%
53	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	5.269	61	321	5.651	0	0	0	0	0	0	46	46	5.697	160	45	5.742	107	57,01%	42,99%	0,80%
54	Defensoria Pública do Distrito Federal	488	51	0	539	75	21	0	96	1	0	169	170	805	14	7	812	241	29,88%	70,12%	20,81%
55	Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF	603	181	0	784	6	1	0	7	0	0	39	39	830	50	5	835	221	82,35%	17,65%	4,67%
56	Departamento de Trânsito - Detran/DF	975	152	0	1.127	144	16	0	160	0	2	22	24	1.311	20	9	1.320	192	88,54%	11,46%	1,67%
57	DF Gestão de Ativos S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
58	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater/DF	205	11	45	261	16	6	18	40	0	0	0	0	301	15	3	304	17	100,00%	0,00%	0,00%
59	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - Funap/DF	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	48	48	52	0	0	52	52	7,69%	92,31%	92,31%
60	Fundação de Apoio à Pesquisa - Fap/DF	6	4	0	10	4	6	0	10	0	0	37	37	57	5	1	58	47	21,28%	78,72%	63,79%
61	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepesc/DF*	0	0	0	0	244	67	0	311	0	0	28	28	339	0	0	339	95	70,53%	29,47%	8,26%

Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
62	Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	331	49	0	380	20	12	0	32	0	0	10	10	422	10	0	422	71	85,92%	14,08%	2,37%
63	Fundação Jardim Zoológico de Brasília - Zoo/DF	8	16	0	24	1	11	0	12	0	0	30	30	66	3	0	66	57	47,37%	52,63%	45,45%
64	Fundação Universidade Aberta - Funab/DF	0	0	0	0	0	27	0	27	0	0	13	13	40	0	0	40	40	67,50%	32,50%	32,50%
65	Gabinete do Governador	0	4	0	4	0	11	0	11	0	1	107	108	123	1	0	123	123	13,01%	86,99%	86,99%
66	Gabinete do Vice-Governador	2	6	0	8	4	32	33	69	0	1	92	93	170	4	0	170	131	29,77%	70,23%	54,12%
67	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores - Inas/DF	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	20	24	32	0	0	32	32	37,50%	62,50%	62,50%
68	Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF	48	33	0	81	1	5	0	6	0	0	42	42	129	3	2	131	80	47,50%	52,50%	32,06%
69	Instituto de Previdência dos Servidores - Iprev/DF	1	8	0	9	1	48	0	49	0	1	60	61	119	0	0	119	117	48,72%	51,28%	50,42%
70	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Brasília Ambiental - Ibram	265	60	0	325	6	4	0	10	0	1	84	85	420	20	3	423	149	43,62%	56,38%	19,86%
71	Jardim Botânico de Brasília - JBB/DF	3	5	0	8	0	4	0	4	0	0	50	50	62	0	0	62	59	15,25%	84,75%	80,65%
72	Junta Comercial, Industrial e Serviços - Jucis/DF	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	85	85	91	0	0	91	91	6,59%	93,41%	93,41%
73	Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	3.078	1.190	0	4.268	44	11	0	55	1	0	21	22	4.345	128	15	4.360	1.222	98,28%	1,72%	0,48%
74	Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF	9.475	142	336	9.953	4	0	0	4	0	0	371	371	10.328	288	98	10.426	513	27,68%	72,32%	3,56%

Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
75	Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF	317	102	0	419	10	6	0	16	0	2	122	124	559	20	7	566	232	47,41%	52,59%	21,55%
76	PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,86%	57,14%	57,14%
77	Secretaria de Estado da Juventude	2	0	0	2	1	1	0	2	0	0	21	21	25	1	0	25	22	4,55%	95,45%	84,00%
78	Secretaria de Estado da Mulher	96	10	0	106	4	15	0	19	0	0	66	66	191	0	2	193	91	27,47%	72,53%	34,20%
79	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	1.584	246	0	1.830	0	19	67	86	0	0	5	5	1.921	38	7	1.928	270	98,15%	1,85%	0,26%
80	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	219	70	0	289	2	10	0	12	1	1	22	24	325	26	4	329	103	78,64%	21,36%	6,69%
81	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade	0	4	0	4	0	3	0	3	0	1	80	81	88	0	0	88	88	9,09%	90,91%	90,91%
82	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	0	1	0	1	3	5	0	8	0	2	84	86	95	0	0	95	92	8,70%	91,30%	88,42%
83	Secretaria de Estado de Comunicação	5	11	0	16	0	10	0	10	0	0	113	113	139	4	0	139	134	15,67%	84,33%	81,29%
84	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	275	46	0	321	10	5	0	15	0	1	84	85	421	10	4	425	136	38,24%	61,76%	19,76%
85	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	22	22	0	0	22	22	0,00%	100,00%	100,00%
86	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana	5	9	0	14	0	15	0	15	0	0	58	58	87	11	0	87	82	29,27%	70,73%	66,67%
87	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	1.226	117	0	1.343	7	25	0	32	0	1	121	122	1.497	61	12	1.509	264	54,17%	45,83%	8,02%

Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
88	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional	59	45	0	104	8	51	0	59	0	0	334	334	497	27	4	501	430	22,33%	77,67%	66,67%
89	Secretaria de Estado de Economia	902	647	0	1.549	134	121	0	255	0	7	330	337	2.141	140	17	2.158	1.105	70,14%	29,86%	15,29%
90	Secretaria de Estado de Educação	28.943	384	3.075	32.402	105	6	0	111	25	2	90	117	32.630	347	103	32.733	482	81,33%	18,67%	0,27%
91	Secretaria de Estado de Empreendedorismo	12	5	0	17	2	10	0	12	0	0	72	72	101	2	0	101	87	17,24%	82,76%	71,29%
92	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	7	5	0	12	4	36	0	40	1	2	151	154	206	2	3	209	194	22,16%	77,84%	72,25%
93	Secretaria de Estado de Governo	4	5	0	9	3	19	0	22	0	3	146	149	180	2	0	180	173	15,61%	84,39%	81,11%
94	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	2.144	336	0	2.480	232	26	0	258	0	1	409	410	3.148	65	15	3.163	772	47,02%	52,98%	12,93%
95	Secretaria de Estado de Meio Ambiente	10	8	0	18	0	12	0	12	0	0	58	58	88	14	0	88	78	25,64%	74,36%	65,91%
96	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	9	22	0	31	2	29	0	31	0	0	111	111	173	13	0	173	162	31,48%	68,52%	64,16%
97	Secretaria de Estado de Projetos Especiais	0	3	0	3	0	0	0	0	0	2	31	33	36	1	0	36	36	13,89%	86,11%	86,11%
98	Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística	393	79	0	472	3	14	0	17	0	1	80	81	570	64	4	574	174	54,02%	45,98%	13,94%
99	Secretaria de Estado de Relações Institucionais	3	0	0	3	2	1	0	3	0	0	49	49	55	0	0	55	50	2,00%	98,00%	89,09%
100	Secretaria de Estado de Saúde	30.799	1.522	0	32.321	192	18	0	210	645	6	349	1.000	33.531	222	95	33.626	1.895	81,58%	18,42%	1,04%
101	Secretaria de Estado de Segurança Pública	17	15	0	32	7	228	42	277	0	3	231	234	543	2	2	545	477	51,57%	48,43%	42,39%
102	Secretaria de Estado de Trabalho	50	14	0	64	8	19	0	27	0	0	205	205	296	7	2	298	238	13,87%	86,13%	68,79%
103	Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	214	50	0	264	35	13	0	48	0	7	86	93	405	37	3	408	156	44,87%	55,13%	21,08%
104	Secretaria de Estado de Turismo	0	6	0	6	0	6	0	6	0	0	85	85	97	5	0	97	97	12,37%	87,63%	87,63%
105	Secretaria Extraordinária da Família	0	0	0	0	1	4	0	5	0	0	53	53	58	0	0	58	57	7,02%	92,98%	91,38%
106	Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência	0	0	0	0	0	4	0	4	0	1	82	83	87	0	0	87	87	5,75%	94,25%	94,25%
107	Serviço de Limpeza Urbana	552	46	0	598	0	12	0	12	0	0	62	62	672	301	9	681	120	48,33%	51,67%	9,10%
108	Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. (Em liquidação)	3	3	8	14	0	1	0	1	0	0	25	25	40	134	0	40	29	13,79%	86,21%	62,50%
109	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB**	715	5	0	720	2	5	0	7	0	0	71	71	798	376	26	824	81	12,35%	87,65%	8,62%
TOTAL ->		94.575	6.266	7.243	108.084	1.487	1.348	380	3.215	674	79	7.779	8.532	119.831	3.011	573	120.404	15.472	49,72%	50,28%	6,46%

* Estão contemplados servidores da Secretaria de Saúde do DF que atuam como docentes na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepesc/DF.

** Estão contemplados os empregados públicos que estão sob gestão da Seec/DF, nos termos do Decreto nº 26.756/2006, que dispõe sobre a lotação e o exercício dos Empregados da Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília Ltda. - STCB.